



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1994A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1994A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO DO EDITAL DA LEI ALDIR BLANC 01/2024

PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL - SP

Nós, membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos inscritos no Edital do Programa Nacional Aldir Blanc, nomeados pela Portaria nº 5.653, de 04 de julho de 2024, no exercício do princípio da autotutela, vimos, por meio deste, levar ao conhecimento dos interessados o cancelamento do resultado do Edital da Lei Aldir Blanc 2024, em virtude da ausência de um dos membros da comissão, que, por motivos pessoais, não participou do processo de avaliação e seleção, fato este que, no entendimento dos membros desta comissão, poderia, em tese, contribuir para o resultado final do processo de avaliação. Dessa forma, uma nova avaliação com o total dos 05 (cinco) integrantes da Comissão será feita para garantir a atribuição de notas de todos os integrantes.

Valentim Gentil, 16 de setembro de 2024

**Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos inscritos no Edital
do Programa Nacional Aldir Blanc de Valentim Gentil**